

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2196757/2019

CONVÊNIO: 069/2019

PARECER JURÍDICO: 05/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PALMITAL

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.102,40m² de recalpeamento asfáltico em CBUQ, em vias do município, conforme projeto às fls. 07/23.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 155.914,79, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 1898726/2019

CONVÊNIO: 070/2019

PARECER JURÍDICO: 05/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de pavimento asfáltico em CBUQ, esp. 3,50cm, guias e sarjetas em concreto e drenagem de águas pluviais, em via no Jardim das Acácias, conforme projeto às fls. 07/36.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2389109/2019

CONVÊNIO: 071/2019

PARECER JURÍDICO: 4/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PARISI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 12.279,65m² de recalpeamento asfáltico em vias do município, conforme projeto às fls. 07/51.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 422.335,71 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), dos quais R\$ 400.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 1983382/2019

CONVÊNIO: 072/2019

PARECER JURÍDICO: 05/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de calçadas em área institucional - Bairro Araretama, conforme projeto às fls. 07/21.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 204.157,76, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2249603/2019

CONVÊNIO: 073/2019

PARECER JURÍDICO: 05/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.929,11m² de recalpeamento asfáltico em CBUQ-3cm em vias do NH Professor Wilson Bispo, conforme projeto às fls. 09/28.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 116.302,55, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2531781/2019

CONVÊNIO: 074/2019

PARECER JURÍDICO: 7/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE POLONI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma do Centro Comunitário Saverio Fochi com 756,77 m² de área, sendo 514,37 m² de área existente e 242,40 m² de ampliação, localizado no prolongamento da Rua José Poloni s/n, na sede do município, conforme projeto às fls. 08/50.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 392.842,90, dos quais R\$ 300.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2231897/2019

CONVÊNIO: 075/2019

PARECER JURÍDICO: 05/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.671,01m² de pavimentação asfáltica, 368,01m de guias e sarjetas e 1.337,12m² de calçada em vias do município, conforme projeto às fls. 08/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 255.071,04, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2276253/2019

CONVÊNIO: 076/2019

PARECER JURÍDICO: 05/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃOÓPOLIS DO SUL

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 6.479,57m² de recalpeamento asfáltico em vias do município, conforme projeto às fls. 07/26.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 250.168,15, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2171554/2019

CONVÊNIO: 077/2019

PARECER JURÍDICO: 06/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE TABAPUÁ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma do velório municipal, com área de 239,70m2, localizado à Avenida Calil Chamé s/n, ao lado do cemitério municipal, conforme projeto às fls. 08/37.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 109.301,09 (cento e nove mil trezentos e um reais e nove centavos), dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 1998557/2019

CONVÊNIO: 078/2019

PARECER JURÍDICO: 04/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE TIMBURI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.146,95m² de recalpeamento asfáltico em CBUQ, em vias do município, conforme projeto às fls. 07/17.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 132.307,01, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2035376/2019

CONVÊNIO: 079/2019

PARECER JURÍDICO: 05/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE TIMBURI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.100,00m² de pavimentação asfáltica em CBUQ e 280,00m de guias e sarjetas em concreto, em via do município, conforme projeto às fls. 07/18.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 105.786,44, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a

Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 1996952/2019

CONVÊNIO: 080/2019

PARECER JURÍDICO: 06/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de uma pá carregadeira, conforme projeto às fls. 09/10 e 25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 350.000,00, dos quais R\$ 300.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2210942/2019

CONVÊNIO: 081/2019

PARECER JURÍDICO: 7/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE TURMALINA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de uma pá carregadeira, equipada com pá de 1,9m³, conforme projeto às fls. 08 e 16/2.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 406.666,67 (quatrocentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), dos quais R\$ 350.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Processo: 2277321/2019

CONVÊNIO: 082/2019

PARECER JURÍDICO: 07/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de uma pá carregadeira, nova, ano 2019, equipada com pá de 1,9m³, conforme projeto às fls. 08/09 e 14.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), dos quais R\$ 350.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.18- Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20-09-2019

Justiça e Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 20-9-2019

SJC 151

Processo SJDC/939456/2017 – Processo SJDC 000162/2013

Dispõe sobre o funcionamento do Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual

O Secretário da Justiça e Cidadania, com fundamento no artigo 9º, do Decreto Estadual 54.032, de 18-02-2009, alterado pelos Decretos Estaduais 61.374/2015, 62.091/2016, e 64.059, de 1 de janeiro de 2019, Resolve:

Artigo 1º – Ao Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual, entre outras atividades previstas na legislação vigente, caberá:

I – elaborar o novo plano de combate à LGBTfobia do Estado de São Paulo, formulando proposta de decreto estadual;

II – fomentar a ampla divulgação das Leis Estaduais 10.948/01 e 11.199/02;

III – receber demandas específicas das Secretarias de Estado que fazem parte do colegiado;

IV – representar a Secretaria da Justiça e Cidadania nas reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; e

V – aperfeiçoar as políticas públicas vigentes, apresentando novos projetos, programas e ações afirmativas para a valorização da Diversidade Sexual.

Parágrafo Único – O Presidente do Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual poderá indicar a criação de grupos de trabalho para o desenvolvimento de temáticas exclusivas, sem a necessidade de convocação de todos os componentes, ao Senhor Secretário da Justiça e Cidadania.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SJC 152

Processo SJDC/939456/2017 – Processo SJDC 000162/2013

Dispõe sobre a composição do Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual.

O Secretário da Justiça e Cidadania, com fundamento no artigo 7º, do Decreto Estadual 54.032, de 18-02-2009, alterado

pelos Decretos Estaduais 61.374/2015, 62.091/2016, e 64.059, de 1 de janeiro de 2019, Resolve:

Artigo 1º – Integram o Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual:

I – MARCELO MARTINS XIMENEZ GALLEGO, RG 26.132.971-6, Coordenador de Políticas para a Diversidade Sexual, titular, que exercerá a Presidência, DEBORAH BITTENCOURT MALHEIROS, RG 10.786.250-5, como suplente.

II – Representando a Casa Civil (fl. 364):

SANDRA DI CROCE PATRÍCIO, RG 9.370.591-0, na qualidade de titular e, LUIZA TANABE NOVAES, RG 33.792.784, como suplente;

III – Representando a Secretaria de Desenvolvimento Social (fl. 371):

MARINA MARINHO DE AZEVEDO, RG 11.541.710-2, na qualidade de titular e, EDSON GONÇALVES PELAGALO OLIVEIRA SILVA, RG 23.760.591-0, como suplente;

IV – Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (fl. 36